



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 33/2022/SESAU-CO

1. PREMISSAS

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de responder aos questionamentos, conforme solicitado no Ofício 6411 (0027776406).

2. QUESTIONAMENTOS AVALIADOS

- PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 0027700414.
- IMEX MEDICAL 0027720067
- ALFAMED 0027720115
- HOSPCOM 0027759394

3. RESPOSTAS

- **Quanto ao Questionamento da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 0027700414**, informamos que caso o fornecedor não consiga entregar no prazo definido no edital, poderá solicitar novo prazo, conforme item 4.3.2, do Termo de Referência.

4.3.6. Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 03 (três) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário de Estado da Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

- **Quanto ao Questionamento das empresas IMEX MEDICAL, ALFAMED e HOSPCOM**, informamos que o equipamento deverá obedecer as especificações do Termo de Referência, conforme já respondido pelo Engº Gustavo Soares e Silva no Despacho SESAU-CO (0020855933).

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

GENIVAL BASTOS ALMEIDA

Engenheiro Mecânico

SESAU / SESOSP



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 08/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027984929** e o código CRC **A033E343**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.518589/2020-42

SEI nº 0027984929